



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Apoio Diagnóstico

DESPACHO Nº 93/2023

**Da:** Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

Gerência de Apoio Diagnóstico

**Para:** Presidência da Comissão Especial de Licitação

Assunto: Parecer Técnico

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Gerência de Apoio Diagnóstico da Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde faz uso deste expediente para encaminhar resposta ao despacho nº 377/2023 (1441904).

A Gerência de Apoio Diagnóstico, no que diz respeito às suas prerrogativas, em resposta a impugnação e ao pedido de esclarecimentos, informa que:

1. Sobre o pedido de esclarecimento feito pela empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (1431439), a respeito da solicitação de Equipamentos Novos, para prestação de serviço referente aos exames de hematologia e uranálise, esclarecemos que a solicitação de equipamentos sem uso de forma alguma ocorreu para restringir a licitação e sim dar mais qualidade e agilidade ao atendimento laboratorial para o usuário do SUS deste município. O contrato oriundo dessa licitação irá substituir os atuais contratos 506/2018 e 265/2021 da empresa PMH. Os aparelhos de hematologia utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS) foram comodatados zero e sem uso, hoje estando com cerca de 4 anos. São realizadas todas manutenções preventivas, porém mesmo que tenham apenas 4 anos de uso, na prática estamos vivenciando várias intercorrências de manutenções corretivas nos equipamentos, o que tem atrapalhado a rotina das unidades de saúde, atrasando a entrega dos resultados e o atendimento do paciente deste município. Contratos iniciando com aparelhos com 4 ou 5 anos de uso, ao final do ciclo legal do contrato, os mesmos terão 9 ou 10 anos de uso, o dobro do apresentado pelo atual contrato que encontra-se no final. São exigidos dos equipamentos da SMS de Goiânia um trabalho contínuo, pois realizamos exames 24 horas por dia, 7 dias por semana. A solicitação de equipamentos novos é realizada por esta secretaria no intuito de termos o mínimo de intercorrências de manutenções corretivas possíveis, evitando a paralização do atendimento aos usuários deste município.
2. Em resposta ao pedido de impugnação feito pela empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA** (1431440), esclarecemos que o contrato oriundo dessa licitação irá substituir os atuais contratos 506/2018 e 265/2021. O objeto da licitação

é referente a **disponibilização de 7 equipamentos** em sistema de comodato, estes deverão ser instalados nas unidades de saúde do município de Goiânia indicadas pela Gerência de Apoio Diagnóstico. A empresa ganhadora entre outras atribuições deverá realizar as manutenções preventivas e corretivas, calibração, disponibilizar assistência técnico-científica, realizar a provisão de reagentes, insumos, soluções, consumíveis, calibradores, controles, tubos coletores de sangue (tampa roxa com EDTA, tampa amarela/vermelha com gel separador com ativação de coágulo, kit coletor de urina, etc.) necessários para realização dos testes de acordo com o consumo e utilização do equipamento e **treinamento** dos servidores da SMS.

Os servidores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia utilizarão os equipamentos comodatados nesse contrato para realizar os diagnósticos laboratoriais de Hematologia, Bioquímica e Uranálise.

Por fim, a Gerência de Apoio Diagnóstico coloca-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, dentre as suas atribuições, que se fizerem necessários sobre o caso em comento.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Goiânia, 05 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Costa, Gerente de Apoio Diagnóstico**, em 05/04/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1448625** e o código CRC **2A2ED2C3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000026277-1

SEI Nº 1448625v1